

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Gabinete da Deputada Sandra Faraj



INU 2393 /2015

INDICAÇÃO Nº (Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

Em. J. Y. J. S. Assessoria de Plendrio

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante e parceria da Secretaria de Estado de Mobilidade, o Aumento do número de linhas de Ônibus que ligam Núcleo Bandeirante, W3 Sul e Norte, Rodoviária do Plano Piloto, NÚCLEO BANDEIRANTE RA – VIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante e parceria da secretaria de Estado de Mobilidade, o Aumento do Número de Linhas de ônibus que Ligam Núcleo Bandeirante, W3 Sul e Norte, Rodoviária do Plano Piloto, NÚCLEO BANDEIRANTE — RA VIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada SANDRA FARAJ

Sefor de Protocolo Legislativo IND Nº 239312015 40 E 1270-2015 16:44